



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 431/2015

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, a coleta dos pneus das borracharias e principalmente da borracharia localizada ao lado do restaurante Bom Tempero, disponibilizam um local para despejar os mesmo. **J U S T I F I C A T I V A** A justificativa se faz necessária, pois não temos locais apropriados para o despejo deste tipo de lixo, e está causando revolta nos donos das borracharias. Sala das Sessões, 16 de Setembro de 2015.

Sala das Sessões, 16 de Setembro de 2015

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

